

ATOS DO PREFEITO

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique Mendonça Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e

Licitação

Davi Melo Dias

Secretário Municipal de Ciência,

Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 1616/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PUNTO FOCAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL CARTÃO RECOMEÇAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr(a). Priscila de Freitas Assis, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 436801, como Ponto Focal responsável pela coordenação, acompanhamento e operacionalização do Programa Estadual Cartão Recomeçar no âmbito do Município de Rio Bonito/RJ.

Art. 2º – Compete ao Ponto Focal:

- I – realizar a interlocução com os órgãos do Governo do Estado responsáveis pelo programa;**
- II – coordenar a execução das ações necessárias à implementação e ao acompanhamento do programa no município;**
- III – supervisionar os procedimentos administrativos relativos à concessão do benefício;**
- IV – zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo programa;**
- V – apresentar relatórios e informações sempre que solicitados pelos órgãos competentes.**

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1617/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOICE MARIA DA SILVA ROSA** da função de **Supervisora do Programa ESF**, prevista na Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de **26 de março de 2026**.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1618/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOICE MARIA DA SILVA ROSA**, para exercer a função de **Coordenadora do Programa ESF**, conforme a Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de **26 de março de 2026**.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO – RJ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 038/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2590, de 25 de setembro de 2023 que regula o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Bonito;

CONSIDERANDO o parecer emitido na assembleia extraordinária realizado de forma remota ocorrida em 24 de março de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Parecer Favorável da Comissão de Finanças, fica aprovada por este Conselho de Direitos a **prestação de contas dos Recursos do Governo Estadual referente ao ano de 2025**.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24 de março de 2026.

Rio Bonito, 24 de março de 2026

Débora Lacerda Estrela dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Bonito - RJ